

dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 7º - PAMELA CAROLINE GIL DE TOLEDO GODOY.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 8º - GABRIELA GOMES TORRES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 9º - ANA PAULA SCARANELO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 10º - RENATA BIGATTI BELLIZZOTTI PAVAN.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 11º - LIVIA TIBERIO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 12º - FERNANDA TEIXEIRA OLIVEIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 13º - ALESSANDRA MARCUZ DE SOUZA CAMPOS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo Nº15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.133º - Nome - MARIA DE FATIMA BATISTA DOMINGUES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Química Clássica, na disciplina QA 282 – Química Clássica, do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Portador de título de Doutor em Química; atuação e experiência em pesquisas em Química Analítica, comprovada por estágios de pós-doutoramento; coordenação e participação em projetos de pesquisa; captação de recursos; orientação de alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado; publicação de artigos em revistas científicas indexadas e experiência como docente em cursos de graduação e pós-graduação em Química.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.849,69

b) RTC – R\$ 4.695,29

c) RDIDP – R\$ 10.670,95

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Sala D-350, do Instituto de Química, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Josué de Castro s/n, Bloco D, sala 350, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP: 13083-970.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) um exemplar impresso e uma cópia fiel em formato digital (.pdf) de seu memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) um exemplar impresso e uma cópia fiel em formato digital (.pdf) do Plano de Trabalho detalhado, incluindo descrição das atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem executadas pelo candidato.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site <http://www.iqm.unicamp.br/departamentos/concursos-dqa> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site

<http://www.iqm.unicamp.br/departamentos/concursos-dqa>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 0,6);

b) prova específica (peso 0,4);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. A prova específica será constituída de:

a) avaliação, mediante arguição oral, do Plano de Trabalho do candidato, acompanhado de parecer circunstanciado dos membros da Comissão Julgadora;

b) o candidato terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por 40 (quarenta) minutos;

c) a avaliação mediante arguição oral do Plano de Trabalho terá a duração total de 01 (uma) hora por candidato.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática terão apenas caráter classificatório.

6.1.1. A média ponderada das notas atribuídas às provas escrita e específica terá caráter eliminatório, independentemente do número de candidatos que compareçam para a participação no concurso.

6.1.1.1. Deve-se observar o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

c) a média ponderada das provas escrita e específica será calculada conforme os pesos descritos no item 5.1. deste edital; d) após a atribuição das notas, os resultados de ambas as provas escrita e específica serão proclamados pela Comissão Julgadora em uma única sessão pública, antes do início das provas de títulos, didática e de arguição;

e) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média ponderada das duas provas (escrita e específica) igual ou superior a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

f) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados, considerando a média ponderada das provas escrita e específica;

g) As notas atribuídas na prova escrita e específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. O relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Química, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CI DD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programa da Disciplina
QA 282 - Química Clássica
PROGRAMA TEORIA: Aspectos gerais de análise qualitativa e análise quantitativa. Estatística em química analítica: algoritmos significativos, erros, propagação de erros, tratamento de dados, rejeição de resultados e testes de significância. Equilíbrios químicos. Solução tampão. Análise volumétrica. Princípios gerais, aplicações, reações. Volumetria de neutralização. Indicadores. Títulos de ácidos e bases. Ácidos polipróticos. Curvas de titulação. Reações de oxidação-redução. Balanceamento. Pilhas ou células galvânicas. Ponte salina. Potencial de eletrodo. Equação de Nernst. Aplicações e reações mais utilizadas em volumetria oxí-redução. Volumetria de oxí-redução. Indicadores. Títulos diretas e indiretas. Curvas de titulação. Permanganometria. Iodometria. Dicromatometria. Equilíbrios de complexação. EDTA. Aplicações. Volumetria de complexação. Indicadores. Efeitos do pH, uso de tampões. Interferências em titulações com EDTA. Agentes mascarantes. Curvas de titulação. Produtos de solubilidade. Precipitação fracionada. Volumetria de precipitação. Indicadores. Método de Mohr. Método de Volhard. Método de Fajans. Curvas de titulação. Natureza física dos precipitados. Contaminação dos precipitados. Análise gravimétrica: precipitação convencional e em solução homogênea.

EXPERIMENTAL: Reações de identificação e separação de cátions do grupo I. Reações de identificação e separação de cátions do grupo II. Reações de identificação de ânions Cl-, SO42-, NO3-, NO2-, CO32-. Separação e Identificação de Cátions do Grupo I e II e Ânions. (Extrato com Soda) Calibração de pipeta volumétrica. Volumetria de neutralização: preparo e padronização de solução de NaOH. Teste de indicadores. Determinação de HCl e de ácido acético. Volumetria de neutralização: preparo e padronização de solução de HCl. Teste de indicadores. Determinação de NaOH e NH3. Volumetria de oxí-redução: permanganometria. Preparo e padronização de solução de KMnO4. Análise de água oxigenada comercial. Volumetria de oxí-redução: iodometria. Preparação e padronização de solução de Na2S2O3. Determinação de cloro livre em água sanitária. Volumetria de oxí-redução: dicromatometria. Preparação de solução de K2Cr2O7. Determinação de ferro em medicamento. Volumetria de complexação: preparo de solução de EDTA. Determinação de Ca2+. Estudo de interferentes. Volumetria de precipitação: métodos de Mohr e Volhard. Determinação de cloreto. Determinação gravimétrica de chumbo por PSH. Determinação gravimétrica de níquel com dimetilglioxima.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente nas disciplinas MD758 – Atenção Integral à Saúde e MD134 – Atenção Clínico-cirúrgica III (Endocrinologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 20 de junho de 2017, na Sala de Reuniões 1 da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

- Dia 20/06/2017 – terça-feira
- 8h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos inscritos.
- 8h30 – Prova Prática
- 8h45 – Prova de Títulos (Somente Comissão Julgadora)
- 9h30 – Sorteio do ponto para Prova Didática
- Dia 21/06/2017 – quarta-feira
- 9h30 – Prova Didática
- 13h00 – Defesa de Tese/Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados finais.

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1) Insuficiência adrenal: diagnóstico e tratamento
- 2) Vitamina D: implicações esqueléticas e não esqueléticas
- 3) Síndrome do eutireoideo doente
- 4) Acromegalia: diagnóstico e opções terapêuticas
- 5) Panhipopituitarismo: etiologia, diagnóstico e tratamento
- 6) Síndrome de Cushing: investigação diagnóstica abordagem terapêutica
- 7) Complicações crônicas do Diabetes Mellitus
- 8) Feocromocitoma: diagnóstico e tratamento
- 9) Puberdade precoce: diagnóstico e tratamento
- 10) Resistência ao hormônio tireoideo: critérios diagnósticos e abordagem terapêutica

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Manoel Barros Bertolo, Maria Aparecida Mesquita, Gláucia M. Ferreira da Silva Mazeto, Maria Lúcia Cardillo Corrêa Gianella e Maria Tereza Nunes. Suplentes: Sandra Cecília Botelho Costa, Lair Zambon, Célia Regina Nogueira e Margaret de Castro.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Denise Engelbrecht Zantut Wittmann e Bruno Geloneze Neto.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL**

Concurso de Livre Docência, Área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, na Disciplina: HH805 “História da Arquitetura e Urbanismo Moderno”, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/01/2017 à página 127, e constante do processo nº 09 P 29326/2014. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2017, com início às 09:00 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

- Dia: 18.05.2017 – quinta-feira
- 09:00h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
- 09:30h – Prova de Títulos (Exame do Memorial)
- Dia: 19.05.2017 – sexta-feira
- 09:00h – Prova Didática
- 14:00h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Lúzia Margareth Rago (UNICAMP), Luiz César Marques Filho (UNICAMP), Solange Ferraz de Lima (USP), Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira (UFRJ) e Anahi Ballent (UNQ/Argentina) como Titulares e pelos professores Doutores: Maria Filomena Gregori (UNICAMP) e Ana Lúcia Duarte Lanna (USP) como Suplentes. Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Silvana Barbosa Rubino.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 092/2017-FCL/CAS.**

(Processo nº 61/2017)
TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime

jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, nas disciplinas “Metodologia de Ensino de História e Estágio Supervisionado I” e “Introdução aos Estudos da Educação”, conforme segue:

CLASSIFICADOS
NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL
1 – LEONARDO DALLACQUA DE CARVALHO – 44.115.739-7-SP – 7,67
Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)
Examinador 1 - 7,50 / 8,00
Examinador 2 - 7,50 / 8,00
Examinador 3 - 7,50 / 8,00
2 – RENATA CERQUEIRA BARBOSA – 4.670.792-3-PR – 7,33
Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)
Examinador 1 - 8,00 / 6,00
Examinador 2 - 8,00 / 6,00
Examinador 3 - 8,00 / 6,00

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

**CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação**

Edital nº 089/2017 – STDARH/FAAC
O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 095/2017-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA “ad referendum” da Congregação o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na disciplina “MODELAGEM”, junto ao Departamento de Design, conforme publicação no DOE de 11/04/2017, Seção I, páginas 206 e 207, através do Edital nº 087/2017 – STDARH/FAAC.

(Processo nº 3/2017 Vol. 1 – FAAC – C.Bauru)
Edital nº 090/2017 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata VALÉRIA RAMOS FRISO – RG nº 40.629.505-0, aprovada em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, na disciplina “MODELAGEM” (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 054/2017 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 22/03/2017, Seção I, páginas 155 e 156, e o resultado tornado público através do Edital de Divulgação do Resultado nº 087/2017 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 11/04/2017, Seção I, páginas 206 e 207), a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – UNESP – Campus de Bauru, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Bairro Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.
O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.
(Processo nº 3/2017 Vol. 1 – FAAC – C.Bauru)

**CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

- - DITAL 72/2017-FCAV. - Convocação para a Prova Didática.
- O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, nos termos do item 11.5. do Edital de Abertura de Inscrições 63/2017-FCAV, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas de “Patologia Animal” e “Patologia Geral”, junto ao Departamento de Patologia Veterinária, para a PROVA DIDÁTICA que será realizada em dia, horário e local abaixo especificados.

- Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:
- Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade ou equivalente;
- Somente será admitida à prova, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;
- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso público.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP
ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/ nº - Zona Rural
PRÉDIO: Sala de Aula do Departamento de Patologia Veterinária
DIA: 26-4-2017
9 horas – Sorteio do Ponto
DIA: 27-4-2017
9 horas – Início da Prova Didática
CANDIDATOS INSCRITOS
NOME – RG.
1 – Pamela Rodrigues Reina Moreira – 32.743.301-2
Proc. 32/17-FCAV.

**CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
CÂMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Comunicado**

A Diretoria do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, torna público o resultado final do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente em Física Estatística, na disciplina “Física Estatística”, vinculada ao Departamento de Física, realizado nos dias 12 e 13-4-2017, conforme segue:
Candidato - Média Final
Ricardo Paupitz Barbosa dos Santos - 8,72
Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA
EDITAL Nº 30/2017-STAAD-ITA - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo deste Câmpus, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: “Controle de Qualidade”, “Gestão da Qualidade”, “Gestão de Projetos” e “Administração da Manutenção”, para o Curso de Engenharia de Produção junto ao CÂMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA,

para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Geraldo Alckmin, 519 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4.1.1 a 4.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, 3 fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.
(Processo nº 126/2016-CE-I)
SEGUE: NOME – Nº DOCUMENTO IDENTIDADE – CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MIRALLES SCHLEDER - 32.219.071-X – 1º
Itapeva, 13 de abril de 2017.
ELI MORAES DOS SANTOS
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Apoio Administrativo

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS	Nº DA PD - VENCIMENTO - VALOR	VALOR R\$
2017PD09618	13.abr.2017	R\$ 15.406,88
2017PD08566	14.abr.2017	R\$ 1.259,50
2017PD08579	19.abr.2017	R\$ 601,00
2017PD08580	19.abr.2017	R\$ 1.728,00
2017PD08581	19.abr.2017	R\$ 9.240,00
2017PD08588	20.abr.2017	R\$ 909,60
2017PD08590	20.abr.2017	R\$ 33.900,00
2017PD08592	20.abr.2017	R\$ 2.560,00
2017PD08593	20.abr.2017	R\$ 11.880,00
2017PD08594	20.abr.2017	R\$ 14.400,00
2017PD08595	21.abr.2017	R\$ 2.280,00
2017PD08596	21.abr.2017	R\$ 2.483,20
2017PD08955	21.abr.2017	R\$ 66.744,00
2017PD08960	21.abr.2017	R\$ 2.376,00
2017PD08962	21.abr.2017	R\$ 6.460,00
2017PD08963	21.abr.2017	R\$ 5.615,71
2017PD08965	21.abr.2017	R\$ 680,00
2017PD08966	21.abr.2017	R\$ 1.994,49
2017PD08969	21.abr.2017	R\$ 1.134,40
2017PD08970	22.abr.2017	R\$ 1.161,12
2017PD08972	22.abr.2017	R\$ 544,32
2017PD08974	22.abr.2017	R\$ 1.470,50
2017PD08989	23.abr.2017	R\$ 594,00
2017PD08991	23.abr.2017	R\$ 5.791,50
2017PD09003	23.abr.2017	R\$ 4.918,50
2017PD09004	23.abr.2017	R\$ 15.995,40
2017PD09005	23.abr.2017	R\$ 5.247,00
2017PD09006	23.abr.2017	R\$ 7.732,80
2017PD09008	23.abr.2017	R\$ 503,25
2017PD09017	23.abr.2017	R\$ 861,72
2017PD09019	23.abr.2017	R\$ 729,60
2017PD09023	23.abr.2017	R\$ 1.566,00
2017PD09027	23.abr.2017	R\$ 4.050,00
TOTAL:		R\$ 232.818,49

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 5 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400114	2017PD00205	157,50
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 19-04-2017.....		R\$ 157,50

Diário dos Municípios

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 15/2017. PROCESSO Nº 21/2017. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO. ADJUDICO OS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,24, 26, 27 E 28 A EMPRESA UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, E OS ITENS 08, 21, 22, 23 E 25 A EMPRESA IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME. LAVRE-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 17/04/2017 - CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA - PREFEITO MUNICIPAL.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
DATA: 17/04/2017 - HORÁRIO: 08h00 - LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência. No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes no final assinados, designados nos autos do Processo 051/2017. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, Senhor Claudio Machado, e a Equipe de Apoio, Senhores Aireo Sergio Faian e Leandro Pereira Figueiredo, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. De sorte que, após lavratura, leitura e aprovação da presente Ata Negativa, como nada mais havia digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, Senhor Claudio Machado, e a Equipe de Apoio, Senhores Aireo Sergio Faian e Leandro Pereira Figueiredo.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 043/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 à EMPRESA: AOKI - LTDA. por estar regular e formalmente em ordem.

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 044/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 043/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 à EMPRESA: VAGNER FERREIRA DE ARRUDA 38736298875. por estar regular e formalmente em ordem.
AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Extrato do Termo de Ajuste de Contas que celebram com a Prefeitura Municipal de Americana.
Termo de ajuste de contas nº 048/17;Prot. nº 20.908/17; Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus – COASSEJE, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços do programa de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, no mês de fevereiro de 2017; Valor: R\$ 2.010,12; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00; Data da assinatura:12/04/2017. Termo de ajuste de contas nº 049/17; Prot. nº 20.909/17; Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus –COASSEJE, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços socioassistencial de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, no período compreendido entre as datas de 1º de fevereiro a 10 de março de 2017; Valor: R\$ 57.817,59; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00;Data da assinatura: 12/04/2017. Termo de ajuste de contas nº 050/17; Prot. nº 23.360/17; Diaconia São Justas Tadeu, para liquidação dos valores devidos relativos a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no mês de fevereiro de 2017; Valor: R\$ 16.495,26; dotação orçamentária: 3.3.90.93.00; Data da assinatura:12/04/2017.

Eu, Angelica Cristina Alves Camargo, matrícula 913669,elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Municipal de Administração - Interino,autorizei a publicação oficial.

Americana, 17 de Abril de 2017.
LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
* INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2017
Processo n.º 44.735/2016
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESTATAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”
Contratada: “ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE AMERICANA” - VALOR: R\$ 32.725,00. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Fundamento legal: Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93. Parecer Jurídico, em 17 de Março de 2017. Ratificação: Secretário de Administração, em 17 de Abril de 2017.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
Processo n.º 23.881/2017
OBJETO: “AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO EYLIA INJETÁVEL PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL”
Contratante: “PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA”
Contratada: “MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - ME” - VALOR: R\$ 16.370,40.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Ratificação: Secretário de Administração, em 17 de Abril de 2017.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
* CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016
Processo nº 29.578/2016
OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVÊNIO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS, COM A FINALIDADE DE DAR DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA AOS MOBILIÁRIOS DE MADEIRA COLETADOS DENTRO DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO”

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADA e AJUDICADA a Chamada Pública nº 006/2016 para a seguinte empresa: REAMA RECICLAGEM AMBIENTAL DE MADEIRA LTDA.
Eu, Luciane Carloni, matrícula n.º 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 17 de Abril de 2017.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro e equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME, comunicam a quem possa interessar que, com relação a Licitação - Pregão Presencial nº 31/16 (processo administrativo nº003.967/16) Fornecimento de Detergentes Enzimático com Comodato de Lavadora Ultrassônica, o Diretor Presidente da FUSAME, HOMOLOGO o resultado do pregão, sendo adjudicatária do objeto licitado a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Americana/São Paulo, 17 de abril de 2017.
Sidnei de Andrade - Pregoeiro da FUSAME
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Pregoeiro e equipe de apoio de Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME comunica, a quem possa interessar que com relação as Licitações - Pregão Presencial nº 04/16 - processo administrativo nº 71/2016, para registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros e Pregão Presencial nº 02/16 - PA nº 60/16 registro de preços para carnes, que a empresa DF DA SILVA CAETANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.293.699/0001-90 está sendo penalizada com multa de R\$ 294,60 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente ao descumprimento no fornecimento de hortifrutigranjeiros e R\$ 224,72 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao descumprimento no fornecimento de carnes, bem como com suspensão de licitar e impedimento de contratar com a FUSAME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Americana/São Paulo, 17 de abril de 2017.
Sidnei de Andrade - Pregoeiro da FUSAME.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Extrato de Homologação. Processo 17/17 - Pregão 14/17. Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens dos objetos licitados, à empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Itens: 1, 2, 3, 4). Andradina, 17 de abril de 2017. Tamiko Inoue - Prefeita.